



Câmara Municipal de
Maracanã

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI DE Nº 026/2026 – AUTORIZA A DOAÇÃO DE KITS PEDAGÓGICOS, DESTINADO AOS PROFISSIONAIS DO GRUPO OCUPACIONAL DO MAGISTÉRIO, MEMBROS DO NÚCLEO GESTOR DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, BEM COMO SERVIDORES EFETIVOS, TEMPORÁRIOS OU À DISPOSIÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa do Chefe do Poder Executivo Municipal, Roberto Soares Pessoa, que **autoriza a doação de kits pedagógicos** aos profissionais do Grupo Ocupacional do Magistério, membros do núcleo gestor das escolas da rede pública municipal, bem como servidores efetivos, temporários ou à disposição.

A proposta estabelece a composição dos kits, define critérios para concessão, prevê a realização de processo licitatório para aquisição dos itens e indica a dotação orçamentária correspondente, além de determinar regulamentação posterior pelo Executivo.

Sobre o assunto, a LOM assim dispõe:

Art. 38. A iniciativa de lei cabe a qualquer Vereador, às Comissões da Câmara, ao Prefeito e aos cidadãos. Parágrafo único. São de iniciativa privada do Prefeito Municipal as leis que disponham sobre:

I - criação da Guarda Municipal e a fixação ou modificação de seus efetivos;

II - criação de cargos, funções ou empregos públicos no âmbito municipal ou aumento de sua remuneração;



Câmara Municipal de
Maracanaú

III - organização administrativa do Poder
Executivo e matéria tributária e
orçamentária.:

A matéria insere-se no âmbito da organização administrativa e gestão de políticas públicas educacionais, sendo de competência do Município, nos termos do art. 30 da CF/88, sendo de iniciativa do Poder Executivo por tratar de gestão administrativa, organização das ações da secretaria de Educação e repercussão orçamentária.

PARECER

Pelos motivos acima expostos, somos pela emissão de PARECER FAVORÁVEL ao projeto de nº 026/2026, devendo ser observado **quorum de maioria simples** para sua aprovação, a ser obtido em turno único de votação.

É o parecer

S.M.J.

Sala das Sessões, em 31 de março de 2026.

Relator CCJ